



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 25 de Novembro de 2021.

Ofício nº: 129/2021

Serviço: Gabinete do Presidente/Secretaria

Assunto: Solicitação (faz).

Prezados Deputados, cordiais saudações!

Na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa e atendendo solicitação do Vereador signatário Ivan Elias de Almeida, venho solicitar atenção especial dos nobres edis, no sentido de que seja aprovado, o mais breve possível, o Projeto de Lei (PL) 2.564/2020 que altera a Lei 7.498, de 1986, e institui o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, além de parteiras, das redes pública e privada.

Os profissionais da saúde têm um papel fundamental na sociedade e demonstraram o quanto são importantes, especialmente nesse momento de enfrentamento a pandemia. Diante da luta destes profissionais, a deliberação ágil e a consequente aprovação do piso nacional, além de proporcionar uma condição digna para o exercício da profissão, é com certeza um reconhecimento desta casa, à luta destes homens e mulheres que tanto fizeram e fazem por todos os cidadãos brasileiros.

E relembrando destes heróis que vieram a óbito em 2020 e 2021, na linha de frente no combate à Covid-19, a imprescindível aprovação do piso salarial digno é honrar às suas memórias e fazer justiça, mesmo que tardiamente!

Com expressões de apreço e estima, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Presidente


IVAN ELIAS DE ALMEIDA
Vice Presidente e Vereador

À bancada mineira.
Excelentíssimos Deputados Federais
Assembleia Legislativa
BRASÍLIA – DF